



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AVENIDA DOM PEDRO II, 4283 - CEP 78969000 - Santa Luzia D'Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Santa Luzia D'Oeste, 23 de abril de 2025.

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTE

() REQUISIÇÃO INICIAL (X) PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações: 3ª

* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

NOME DO(A) SERVIDOR(A): NATÁLIA APARECIDA DE PAULA SILVA

PERÍODO DA REQUISIÇÃO:

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: a partir do efetivo exercício: 28/06/2022

Data final do período de requisição: a contar do efetivo exercício : 01/06/2027

Órgão de Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE

Cargo Efetivo na Origem: Agente Asdministrativo

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar:

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 28.544

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral: 15 (1028440)

Data de Admissão Órgão de Origem: 16/02/2021

Matrícula Órgão de Origem: 1376

CBO:

Vínculo: Estatutário (X) ou Celetista ()

Regime Previdenciário: próprio * () ou CLT/INSS ** (X)

* Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência:

** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:

Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem):

Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (), 7 horas () ou 8 horas (X) - Anexar comprovante.

Jornada de trabalho na origem: 20 horas (), 30 horas () ou 40 horas (X)

Grau de Instrução: fundamental (X), médio () ou superior ()

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral

As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim () Não ()

Obs. Não confundir atribuições do cargo com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	0849772
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	1350187
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	<u>1353377</u>
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1350190
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1350217
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	<u>1350223</u>
		Res. TRE-RO n. 01/2021,	

B- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR 1350176SEI0001795-53.2022.6.22.8019 / pg. 2

7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	art. 12, §1º, inciso VIII	<u>1350230</u>
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	<u>1350237</u>
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	1027702
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	<u>1027702</u>
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as a alíneas de "A a N") ;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	1027702
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	-1353278
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	<u>1350239</u>
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	<u>1353283</u>
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	1027784
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	

* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Kely Costa, Chefe de Cartório**, em 30/04/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1350176** e o código CRC **0B51DF0C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
19ª ZONA ELEITORAL
AVENIDA DOM PEDRO II, 4283 - CEP 78969000 - Santa Luzia D'Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 13 / 2025 - CRE/GAB19ª ZE/19ª ZE

Santa Luzia D'Oeste, 23 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Jurandir Oliveira Araújo
Prefeitura Municipal
Santa Luzia D'Oeste/RO

Assunto: Prorrogação de cessão de Servidora

Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que este Juízo manifesta interesse na requisição da servidora Natália Aparecida de Paula Silva, pelo período de 1 (um) ano, posto que adaptou-se bem as atividades desta Zona Eleitoral, tendo um excelente desempenho.

Referida requisição tem fundamento no disposto nas leis n.º 6.999/1982 e n.º 13.328/2016, na Resolução TSE n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, bem como nos Acórdãos n.º 199/2011 e n.º 1.551/2012, ambos prolatados pelo Plenário do Tribunal de Contas da União.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Pereira de Souza Freire, Juiz(a) Eleitoral**, em 23/04/2025, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1350239** e o código CRC **E4D29F80**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
19ª ZONA ELEITORAL
AVENIDA DOM PEDRO II, 4283 - CEP 78969000 - Santa Luzia D'Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 16 / 2025 - CRE/GAB19ª ZE/19ª ZE

Santa Luzia D'Oeste, 30 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador: Daniel Ribeiro Lagos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Porto Velho/RO

Assunto: Comunica Requisição de Servidora

Excelentíssimo Presidente,

Em cumprimento à Resolução TRE-RO n. 3/2013, encaminhamos cópia dos autos de PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDORA.

Na oportunidade, informamos tratar-se de renovação da requisição da servidora Natalia Aparecida de Paula Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente administrativo da Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste, pelo período de 28/06/2025 a 27/06/2026, tendo em vista que há compatibilidade entre as atribuições exercidas no órgão de origem pela servidora e as realizadas neste cartório, quais sejam, autuação e movimentação de processos, elaboração de expedientes oficiais, atendimento ao público, entre outras.

As justificativas para a requisição baseiam-se na grande quantidade de atividades e atendimentos diários para gerir a 19ª Zona Eleitoral, que, apesar de apenas contar com 1 (um) Técnico Judiciário, responsabiliza-se por quatro municípios (São Felipe d'Oeste, Santa Luzia d'Oeste, Parecis e Alto Alegre dos Parecis), perfazendo o total de 28.544 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro) eleitores, conforme relatório do Sistema ELO datado de hoje.

Ademais, a indicação nominal da referida servidora é justificável tendo em vista que esta já possui ampla experiência com o dia-a-dia deste cartório bem como com a organização de eleições, além de ter conhecimento a respeito dos sistemas utilizados na Justiça Eleitoral.

Por fim, atestamos que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos no §1º do art. 10 da Resolução TRE-RO n. 1/2021.

Respeitosamente,

Santa Luzia D'Oeste, 30 de Abril de 2025.

Rosiane Pereira de Souza Freire

Juíza Eleitoral da 19ªZE



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Pereira de Souza Freire, Juiz(a) Eleitoral**, em 30/04/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1353283** e o código CRC **98B3C8D1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 94/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Tratam-se os presentes autos da terceira **renovação da requisição da servidora Natália Aparecida de Paula Silva** para continuar a prestar serviços no **Cartório da 19ª Zona Eleitoral**, com sede em Santa Luzia do Oeste. Essa Zona Eleitoral possui 28.543 (**vinte e oito mil quinhentos e quarenta e três**) **eleitores** sob sua jurisdição, contando com 02 (dois) servidores requisitados: Hiara de Brito Teixeira e a própria servidora em processo de renovação de requisição, Natália Aparecida de Paula Silva.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando a regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

Processo nº 0001795-53.2022.6.22.8019	Zona Eleitoral: 19ª ZE
Servidor: NATÁLIA APARECIDA DE PAULA SILVA	
Órgão de origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE	
Cargo: Auxiliar Administrativo	CBO: -
Vínculo: Estatutário	
Carga Horária Órgão de Origem: 40h semanais	
Grau de Escolaridade do servidor: Ensino Médio	
Data de Início da Requisição: 28/06/2022	Tempo atual de requisição: -
Termo Final da Requisição (se houver renovação): 01/06/2027	
Período em análise: 28/06/2025 a 27/06/2026	3ª Prorrogação

ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1350187
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1353377
03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1350217
Informação 94 (1353414) SJE 0001795-53.2022.6.22.8019 / pg. 7				

04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1350223
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1350230
06	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1350237
07	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1353278
08	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1350239
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1350176
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1353283

Legenda: R – REGULAR I – IRREGULAR NA – NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO CONTAGEM PRAZO	28/06/2022 a 28/06/2023
1ª PRORROGAÇÃO	28/06/2023 a 27/06/2024
2ª PRORROGAÇÃO	28/06/2024 a 27/06/2025
3ª PRORROGAÇÃO	28/06/2025 a 27/06/2026
4ª PRORROGAÇÃO	28/06/2026 a 27/06/2027

É a informação.

Ao **GABSGP**, para ciência.

À **19ª Zona Eleitoral** para ciência.

À **COPES**, para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 30/04/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1353414** e o código CRC **BA4A6C33**.

